



PORTARIA GAB/PMLC Nº 469/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, VITORIA EVENLLY LOPES DE BRITO, CPF: 079.060.843-06, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Serviço de Inspeção Municipal, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 01 de agosto de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
 Dados: 2025.08.01 10:49:27 -03'00'
 MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
 Prefeita Municipal

Avenida Prof. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luís Correia - PI, CEP: 64220-000
 E-mail: gabinete@luiscorreia.pi.gov.br



14 de agosto de 2025 – Povoado Brejinho
 15 de agosto de 2025 – Povoado Carapebas
 22 de agosto de 2025 – Sede(bairro centro)

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CORREIA, 01 de agosto de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
 Dados: 2025.08.01 12:57:09 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
 Prefeita Municipal de Luís Correia-PI

Avenida Prof. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luís Correia - PI, CEP: 64220-000



DECRETO Nº 023, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Luís Correia - PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base na decisão do CMS, ocorrida no dia 31 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Luís Correia, a qual será orientada pelo tema central, **"Inovação, Equidade e Sustentabilidade: Caminhos para um sistema de saúde humanizado"**, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2025, que se realizará no auditório municipal professora Graça Moraes em Luís Correia - PI, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Luís Correia será presidida pela Secretaria Municipal da Saúde e Coordenada pelo Conselho Municipal da Saúde.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Luís Correia terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

1. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde;
2. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
3. Análise da Situação da estrutura dos serviços de saúde, das pactuações Inter gestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, das Redes de Atenção à Saúde, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dentre outros.

§ 1º As atividades de Pré-conferências serão realizadas no período de 11 de agosto a 22 de agosto de 2025. Nas datas:

Avenida Prof. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luís Correia - PI, CEP: 64220-000

ID: 344E88FE409E4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
 Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí
 CNPJ: 06.553.978/0001-67
 E-mail: prefcampinasdopiauui@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI, através do setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 14.133/2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, no dia 18 de agosto de 2025, às 09:00h. Local: <https://www.novobmmnet.com.br>. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL. O edital poderá ser adquirido no site www.novobmmnet.com.br, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - <http://www.tce.pi.gov.br>. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através do e-mail: cpl@prefeituracampinasdopiauui@gmail.com.

Campinas do Piauí-PI, 31 de julho de 2025.

Raiane Rodrigues Carvalho
 Pregoeira